



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2868

14 de Novembro de 2024

PG. 1/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro - CEP: 87970-000
NOVA LONDRINA – PARANÁ

Aviso de Licitação

O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCESSO	171/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	MODALIDADE	concorrência
<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCEDIMENTO	009/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	OBJETO	Execução de obra de calçamento em ladrilho hidráulico no passeio público de Centro Municipal de Educação Infantil, incluindo limpeza, demolição, regularização e compactação de argamassa.
<input checked="" type="checkbox"/>	VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 83.542,29
<input checked="" type="checkbox"/>	FONTE DE RECURSO	06.001.12.365.0010.2307 – Manutenção Creches – Reduzido 178 – Fonte de Recurso 1016 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
<input checked="" type="checkbox"/>	CARACTERÍSTICA	Tradicional (Contrato)
<input checked="" type="checkbox"/>	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
<input checked="" type="checkbox"/>	ADJUDICAÇÃO	por grupo
<input checked="" type="checkbox"/>	INVERSÃO DE FASE	Não se aplica
<input checked="" type="checkbox"/>	MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/>	MODO DE DISPUTA	aberto

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

<input checked="" type="checkbox"/>	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h00m do dia 04/12/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTURA	às 09h00m do dia 04/12/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/

III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

<input checked="" type="checkbox"/>	EMAIL	janaina@novalondrina.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/>	TELEFONE	(44) 3432-8500

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bll.org.br/

Nova Londrina, 14 de novembro de 2024

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código NQIhSS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2868

14 de Novembro de 2024

PG. 2/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 486/2024

14 de novembro de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 590,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL		
08.001.08.244.0163.6.047.	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL		
330 - 3.3.90.48.00.00	1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		590,00
Total Suplementação:			590,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMASNL		
08.001.08.244.0163.6.047.	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL		
329 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		590,00
Total Redução:			590,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2868

14 de Novembro de 2024

PG. 3/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 487/2024

14 de novembro de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, NO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA ESTRATEGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
06.001.12.361.0011.2.029.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
121 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000	50.000,00
Total da Receita:	50.000,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2868

14 de Novembro de 2024

PG. 4/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO SANTA MÔNICA DAS IRMÃS AGOSTINIANAS SERVAS DE JESUS E MARIA

CNPJ sob o nº 15.408.479/0003-39

Dispensa de Licitação nº 92/2023

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, até o dia **11 de Outubro de 2025**.

DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA 2ª - Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 225/2023 de 11/10/2023.

Nova Londrina/PR, 03 de outubro de 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código NQlhSS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2868

14 de Novembro de 2024

PG. 5/14



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, nº 51 - Fundos – Fone (044) 3432-8501 Centro
CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA – PARANÁ
CNPJ N.º 05.947.311/0001-86
E-Mail: instprev@novalondrina.pr.gov.br

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – PR
CNPJ sob nº 05.947.311/0001-88.

CONTRATADA: HF GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME.
CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS CONTENDO OS MÓDULOS DE: ORÇAMENTO (PPA, LDO E LOA), CONTABILIDADE, TESOURARIA, GERENCIAMENTO LEI RESPONSABILIDADE FISCAL, ATENDIMENTO AO TCE-PR (GERAÇÃO DE DADOS), COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS/FOLHA DE PAGAMENTO, E-SOCIAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO, APOIO TÉCNICO, TREINAMENTO E ACESSORAMENTO NAS ÁREAS OBJETO DO DETALHAMENTO DO OBJETO LICITADO.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - As partes em comum e recíproco acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses, previsto até **05 de novembro de 2025**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO
(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 2ª - Fica reajustado o valor dos serviços, do Contrato nº 03/2021, com aplicação do reajuste de preço com base no IGP-M, em 4,53%, passando o valor do contrato a vigorar no valor mensal de R\$ 4.863,73 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), totalizando R\$ 58.364,76 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para o período da prorrogação (12 meses).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 03/2021, datado de 05 de novembro de 2021.

Nova Londrina/PR, 01 de novembro de 2024.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO

INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA LONDRINA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código NQIhSS neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2868

14 de Novembro de 2024

PG. 6/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro
CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

Aviso de Licitação

O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCESSO	176/2024																											
<input checked="" type="checkbox"/>	MODALIDADE	pregão																											
<input checked="" type="checkbox"/>	Nº ROCEDIMENTO	094/2024																											
<input checked="" type="checkbox"/>	OBJETO	Serviço de buffet completo para evento de formatura dos alunos do 5º ano da Rede Municipal de Ensino de Nova Londrina																											
<input checked="" type="checkbox"/>	VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 50.848,60																											
<input checked="" type="checkbox"/>	FONTE DE RECURSO	<table border="0"><tr><td><i>Red</i></td><td><i>Despesa</i></td><td><i>Descrição</i></td></tr><tr><td><i>Espec</i></td><td><i>Fonte</i></td><td><i>06.001.12.361.0011.2029</i></td><td><i>Manutenção do</i></td></tr><tr><td></td><td></td><td><i>Ensino Fundamental</i></td><td></td></tr><tr><td>488</td><td>3.3.90.39.00.00</td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</td><td>102 102</td></tr><tr><td>130</td><td>3.3.90.39.00.00</td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</td><td>103 103</td></tr><tr><td>131</td><td>3.3.90.39.00.00</td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</td><td>104 104</td></tr><tr><td>132</td><td>3.3.90.39.00.00</td><td>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</td><td>107 107</td></tr></table>	<i>Red</i>	<i>Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Espec</i>	<i>Fonte</i>	<i>06.001.12.361.0011.2029</i>	<i>Manutenção do</i>			<i>Ensino Fundamental</i>		488	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	102 102	130	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	103 103	131	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	104 104	132	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	107 107
<i>Red</i>	<i>Despesa</i>	<i>Descrição</i>																											
<i>Espec</i>	<i>Fonte</i>	<i>06.001.12.361.0011.2029</i>	<i>Manutenção do</i>																										
		<i>Ensino Fundamental</i>																											
488	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	102 102																										
130	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	103 103																										
131	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	104 104																										
132	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	107 107																										
<input checked="" type="checkbox"/>	CARACTERÍSTICA	Tradicional (Contrato)																											
<input checked="" type="checkbox"/>	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço																											
<input checked="" type="checkbox"/>	ADJUDICAÇÃO	por item																											
<input checked="" type="checkbox"/>	INVERSÃO DE FASE	Não se aplica																											
<input checked="" type="checkbox"/>	MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico																											
<input checked="" type="checkbox"/>	MODO DE DISPUTA	aberto																											

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

<input checked="" type="checkbox"/>	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h00m do dia 03/dezembro/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTURA	às 09h00m do dia 03/dezembro/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/

III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

certame destinado EXCLUSIVO à ME e EPP

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

<input checked="" type="checkbox"/>	EMAIL	janaina@novalondrina.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/>	TELEFONE	(44) 3432-8500

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bll.org.br/



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código NQlhSS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2868

14 de Novembro de 2024

PG. 7/14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 058.2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: ELIETE DE OLIVEIRA ARCANJO, brasileira, ocupante do GARI / MARGARIDA TEMPORARIO, portadora do CPF nº 011.272.359-40, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 02/03/2022, para Prestação de Serviços de **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, fica seu vencimento prorrogado por 145 dias de 008/11/2024 a 01/04/2025 por motivo de atestado médico.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 08 de Novembro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código NQIhSS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2868

14 de Novembro de 2024

PG. 8/14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 172/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, torna público, amparado pelo artigo 74, III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº. 020/2024, homologando o presente processo, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**, em favor da empresa **GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.964.493/0001-78, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esportes e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2868

14 de Novembro de 2024

PG. 9/14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 172/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2024

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Srª. Maria Luzinete de Lima, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 020/2024, nos termos do artigo 74, III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2024
Contratado: GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ nº. 03.964.493/0001-78
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esportes e Turismo

2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2868

14 de Novembro de 2024

PG. 10/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.082/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.082/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Prestação de serviços de monitoramento contínuo dos prédios da Administração Pública Municipal de Nova Londrina/PR, incluindo instalação e locação de equipamentos., homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA - CNPJ:
03.174.488/0001-61

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	INSTALAÇÃO DE ALARME	Serviço	SERV	4	326,8330	1.307,3320
1	INSTALAÇÃO DO CFTV IP	Serviço	SERV	5	323,9320	1.619,6600
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Serviço	MES	12	1.506,0840	18.073,0080

Valor Total do Fornecedor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

LEANDRO MUCCI

Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código NQIhSS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2868

14 de Novembro de 2024

PG. 11/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.083/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.083/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para FORNECIMENTO DE MOCHILAS ESCOLARES DESTINADAS AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 54.479.179/0001-30

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL, conforme características descritas na Planilha detalhadas de itens do Edital em epígrafe.	PRÓPRIA	UN	850	53,0880	45.124,8000
1	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL, conforme características descritas na Planilha detalhadas de itens do Edital em epígrafe.	PRÓPRIA	UN	300	51,3900	15.417,0000
1	BOLSA BERÇÁRIO E MATERNAL, conforme características descritas na Planilha detalhadas de itens do Edital em epígrafe.	PRÓPRIA	UN	400	49,3280	19.731,2000
1	PASTA PROFESSOR, conforme características descritas na Planilha detalhadas de itens do Edital em epígrafe.	PRÓPRIA	UN	250	56,0466	14.011,6500

Valor Total do Fornecedor: R\$ 94.284,65 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 94.284,65 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código NQIhSS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2868

14 de Novembro de 2024

PG. 12/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.090/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.090/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA**, homologando e adjudicando em favor das empresas:

FORNECEDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME. -
CNPJ: 23.121.920/0001-63

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ÁCIDO ASCÓRBICO INJETÁVEL 500 MG - CÓD BR 2716871	HYPOFARMA	AMPOLA	6.000	0,4100	2.460,0000
2	AMINOFILINA 240 MG INJETÁVEL - CÓD BR 292402	HIPOLABOR	AMPOLA	100	2,5100	251,0000
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG INJETÁVEL - CÓD BR 267282	HIPOLABOR	AMPOLA	400	1,0400	416,0000
4	CEFTRIAXONA 500 MG INJETÁVEL INTRAMUSCULAR - CÓD BR 267282	EUROFARMA/SUPERA RX	AMPOLA	50	8,8400	442,0000
5	CETOPROFENO ENDOVENOSO 100MG - CÓD BR 448844	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	2.000	2,2600	4.520,0000
7	COLAGENASE POMADA 30 GRAMAS - CÓD BR 270495	CRISTALIA	UNI	60	8,4900	509,4000
8	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5 MG/ML (ANESTALCON) COLÍRIO - CÓD BR 269571	ALCONM	UNI	60	11,4200	685,2000
9	DEXAMETASONA 10 MG INJETÁVEL - CÓD BR 292427	HYPOFARMA	AMPOLA	3.500	0,9400	3.290,0000
10	DICLOFENACO INJETÁVEL - CÓD BR 271003	FARMACE	AMPOLA	800	0,6400	512,0000
11	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO - CÓD BR 267203	PRATI DONADUZZI	COMP	4.000	0,0800	320,0000
12	ENOXAPARINA 60 MG - CÓD BR 448982	CRISTALIA	AMPOLA	60	11,2900	677,4000
13	GLICOSE 50% AMPOLAS 10 ML - CÓD BR 353564	SAMTEC.	AMPOLA	400	0,5000	200,0000
14	HEMITARTARATO DE METAMINOL 10 MG	CRISTALIA	AMPOLA	40	15,9900	639,6000



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código NQlhSS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2868

14 de Novembro de 2024

PG. 13/14

	INJETÁVEL - CÓD BR 442581					
16	HIDROCORTISONA 500 MG - CÓD BR 270219	TEUTO	AMPOLA	400	3,0700	1.228,0000
18	MEROPENÉM 1 GRAMA INJETÁVEL - CÓD BR 268488	BLAU	AMPOLA	100	8,9900	899,0000
19	PROMETAZINA INJETÁVEL - CÓD BR 267769	HIPOLABOR	AMPOLA	800	2,4900	1.992,0000
20	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 30 GRAMAS - CÓD BR 272089	UNIAO QUIMICA	UN	300	3,4900	1.047,0000
21	TARTARATO DE METOPROLOL 5 MG INJETÁVEL - CÓD BR 345259	TEUTO	AMPOLA	50	14,4900	724,5000
22	TERBUTALINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL - CÓD BR 269818	HIPOLABOR	AMPOLA	200	1,0900	218,0000
23	VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL (VITAMINAS: B1, B2, B3, B5 E B6) - CÓD BR 363088	HYPOFARMA	AMPOLA	7.000	0,5400	3.780,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 24.811,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e onze reais e dez centavos).

FORNECEDOR: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP - CNPJ: 32.421.421/0001-82

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
6	CLONIDINA 0,150 MG INJETÁVEL - CÓD BR 340206	CRISTALIA	AMPOLA	120	3,9000	468,0000
15	HIDROCORTISONA 100 MG - CÓD BR 270220	UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	AMPOLA	300	2,0000	600,0000
17	LIDOCAÍNA POMADA 25 GRAMAS - CÓD BR 269847	EMS EMS	UN	200	3,0000	600,0000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.668,00 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 26.479,10 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

CÉSAR ZORZI
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código NQIhSS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2868

14 de Novembro de 2024

PG. 14/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 283/2024

14 de novembro de 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo **1DOC** sob nº 283, de 13 de novembro de 2024.

RESOLVE

- Art. 1º - Conceder **Licença sem remuneração** para tratar de assuntos de interesse particular ao Servidor Público Municipal André Sierra Mazzotti, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula nº 419024, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos art. 93 parágrafo 1º da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2019 á 04 de fevereiro de 2024.
- Art. 2º - A Licença sem vencimentos a que se refere esta Portaria, deverá ser considerada à partir de 11 de novembro de 2024 à 11 de novembro de 2026.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
14 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código NQIhSS neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio